



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI
Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil – CETIQT
CNPJ: 03.851.105.0001-42

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas da Administração em 31 de dezembro 2025

Em Reais

1. Contexto Operacional

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) - Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil (CETIQT) a "Entidade" ou "SENAI CETIQT", inscrito no CNPJ da Receita Federal do Brasil, sob o nº 03.851.105.0001- 42 é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, criada pelo Decreto-Lei nº 5.222 de 23 de janeiro de 1943, vinculada ao Departamento Nacional do SENAI, operando como instituição educativa continuada/permanente de aprendizado profissional, gozando de imunidade tributária, conforme estabelecido na Constituição Federal, artigo 150, inciso VI, alínea c, e de ampla isenção fiscal para impostos federais, estaduais e municipais, de acordo com a Lei 2.613 de 23 de setembro de 1955, artigos 12 e 13, e com o regimento do SENAI, aprovado pelo Decreto 494, de 10 de janeiro 1962, alterado pelo Decreto nº 6.635 de 05 de novembro de 2008.

No que se refere à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a “Entidade” não apura lucro. Portanto, não está sujeita às regras da Lei nº 7.689/88, artigos 1º e 2º, Lei nº 10.833/2003 e IN nº 1.234/2012, artigo 4º, inciso VI.

A contribuição para o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social é de 20% da Folha de Pagamento para o FPAS – Fundo da Previdência a Assistência Social, acrescida da GILRAT – Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa decorrente dos Riscos Ambientais do Trabalho, conforme o grau de risco dos estabelecimentos matriz e filiais pertencentes à Entidade, observando o percentual (%) de redução ou acréscimo decorrente do FAP apurado para o ano de competência e, no exercício de 2022, foi de 1%.

A contribuição para o PIS/PASEP é calculada sobre a folha de salários, de acordo com o Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002, artigo 9º, inciso VI. Além disso, conforme o artigo 46, desse Decreto, incisos I e II, as entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os serviços sociais autônomos, não contribuem para o PIS/PASEP sobre faturamento e são isentas da COFINS.

Por ter o benefício da imunidade tributária, foi atribuído ao SENAI CETIQT o papel de substituto tributário obrigatório, cabendo-lhe proceder à retenção e o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, em relação aos serviços tomados.

A Entidade é um serviço social autônomo, estabelecido e domiciliado no Brasil, com sede na Barra da Tijuca – RJ e unidade no Parque Tecnológico.

A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 30 de janeiro de 2026.

2. Base de apresentação e principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente, salvo quando indicado de outra forma.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis do SENAI CETIQT são de responsabilidade de sua administração e foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), com observância as particularidades do Manual de Padronização e Plano de Contas do SENAI, aprovado pelo Conselho Nacional do SENAI, conforme resolução nº 391 de 28 de julho de 2009, aplicável a todas as unidades do Sistema Indústria. Além disso, para fins de prestação de contas ao Tribunal de Contas da União - TCU, a “Entidade” elabora seus balanços em conformidade com o que preconiza a Lei 4.320 de 17 de março de 1964.



2.2. De mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico. As principais estimativas utilizadas são as provisões para processos judiciais (trabalhistas e cíveis), taxas de depreciação / amortização para ativos tangíveis e intangíveis, além de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão evidenciadas em “Real” que é a moeda funcional e de apresentação.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e estão separados conforme abaixo:

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 70.259.963,49 | 67.460.180,72 |
| Sem Restrição | 53.625.794,42 | 32.124.439,79 |
| Com Restrição | 16.634.169,07 | 35.335.740,93 |

| RECURSOS em 31/12/2025 | |
|------------------------|----------------------|
| CETIQT | 53.625.794,42 |
| CODEMAR | 2.179.765,53 |
| BNDES | 638.128,15 |
| IST | 1.745.215,42 |
| ISI | 12.071.059,97 |
| Total | 70.259.963,49 |

| RECURSOS em 31/12/2024 | |
|------------------------|----------------------|
| CETIQT | 32.124.439,79 |
| CODEMAR | 1.911.162,19 |
| BNDES | 1.031.203,50 |
| IST | 296.946,58 |
| ISI | 32.096.428,66 |
| Total | 67.460.180,72 |

2.5. Créditos a receber e outros ativos

Os créditos a receber são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a perda estimada para créditos de liquidação duvidosa. Uma perda estimada para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Entidade não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

2.6. Estoques

Os estoques são demonstrados pelo seu valor de aquisição e o seu custo é determinado pelo método de avaliação de estoque "custo médio ponderado". Os estoques são avaliados quanto ao seu valor recuperável nas datas de balanço. Em caso de perda por desvalorização (*impairment*), esta é imediatamente reconhecida no resultado.



2.7. Depósitos judiciais

Depósitos para recursos judiciais referem-se ao valor dos depósitos dos processos judiciais em andamento.

2.8. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição adicionado, deduzido da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico também inclui gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o bem para o efetivo uso da instituição.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação acumulada foi apurada pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil do bem, aprovadas pela resolução nº 210 de 06 de agosto de 2004 do conselho nacional do SENAI, definidas da seguinte forma:

| | <u>%</u> | <u>Anos</u> |
|--|----------|-------------|
| Imóveis | 2% | 50 |
| Mobiliários, máquinas e equipamentos. | 10% | 10 |
| Veículos e equipamentos de informática | 20% | 5 |

2.9. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

2.10. Salários e encargos a pagar

Salários e encargos a pagar consolidam os valores a pagar aos empregados da Entidade e os demais encargos trabalhistas e sociais.

2.11. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.12. Contingências



As provisões para contingências são registradas e/ou divulgadas, a menos que a possibilidade de perda seja considerada remota pela administração. Essas avaliações e estimativas são realizadas considerando a posição dos consultores jurídicos da Entidade. As contingências estão divulgadas na nota nº 17.

O registro contábil de uma provisão para contingência na data das demonstrações contábeis é feito quando o valor da perda pode ser razoavelmente estimado. Por sua natureza, a resolução de uma contingência ocorre quando um ou mais eventos futuros são observados. Tipicamente, a ocorrência desses eventos (tais como decisões judiciais finais) independe da atuação da administração, dificultando a precisão das estimativas contábeis acerca da data de conclusão desses eventos. A avaliação de tais passivos exige a necessidade de estimativas e julgamentos significativos da administração quanto aos resultados futuros.

2.13. Departamento conta movimento

Consolidar as operações de conta corrente entre o SENAI CETIQT, outros regionais e com o Departamento Nacional.

2.14. Convênios e acordos

O grupo de convênios e acordos registra os recursos decorrentes de adiantamentos repassados pelo SENAI Departamento Nacional referentes ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), que tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio, e de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores, convênio com a EMBRAPPI (Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial) e Instituto C&A.

2.15. Empréstimos e Financiamentos contratados sobre operações externas

Consolida os valores devidos, a longo prazo, por conta de empréstimos e/ou financiamentos contratados junto às instituições de crédito, a outras Entidades do Sistema ou ao Fundo de Reserva Financeira. Este financiamento está detalhado nas notas explicativas nº 15 e nº 16.

Os empréstimos e financiamentos são mensurados inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado atualizado pela taxa referenciada. São segregados como passivo circulante e não circulante, conforme o período de amortização total da dívida.

2.16. Patrimônio social

A conta de patrimônio social visa consolidar os recursos próprios da entidade, as reservas, ajuste de exercícios anteriores e os resultados acumulados apurados no exercício.

2.17. Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de serviços no curso normal das atividades da Entidade. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e (iii) critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Entidade, conforme descrição a seguir.



(a) Receita de contribuições

A receita de contribuição adicional provém das empresas vinculadas ao sistema SENAI que tenham mais de 500 (quinhentos) empregados. Após a arrecadação mensal, parte do resultado (limitada a 20%) é transferida a Entidade pelo Departamento Nacional do SENAI.

Adicionalmente, o Departamento Nacional realiza o repasse correspondente ao 13º salário recolhido pelas empresas contribuintes do adicional a Entidade, sendo seu valor provisionado mensalmente. A liquidação pelo pagamento ocorre durante o ano subsequente.

(b) Receitas financeiras

Oriunda das aplicações das disponibilidades financeiras do SENAI CETIQT em título da dívida pública do Tesouro Nacional. Essas aplicações são mensuradas pelo custo original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

(c) Receitas de serviços

As receitas de serviços são provenientes de prestação de serviço consultoria, laboratoriais e educacionais.

(d) Receitas de convênios

Consolida as estimativas e apropriações das receitas referentes a captações de recursos em decorrência de convênios.

(e) Receitas de Capital

1) Operações de créditos externas

Consolida as apropriações de receitas provenientes da contratação de operações de crédito, da alienação de bens e das amortizações de empréstimos e financiamentos concedidos.

2) Saldo de Exercícios Anteriores

Registra as apropriações referentes à receita orçamentária e o saldo financeiro líquido do exercício anterior, tendo em vista a abertura de crédito orçamentário adicional, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1, inciso I.

(f) Outras receitas correntes

Consolida receitas de caráter eventuais, tais como: recuperação de despesas com serviços administrativos, descontos obtidos, multas e juros.

2.18. Variações patrimoniais e financeiras ativas e passivas

Variações patrimoniais e financeiras ativas visam consolidar os acréscimos patrimoniais resultantes ou independentes da execução orçamentária. Variações patrimoniais e financeiras passivas visam consolidar os decréscimos patrimoniais resultantes ou independentes da execução orçamentária.

2.19. Ativo / Passivo Compensado

Registra atos e fatos ligados à execução orçamentária e financeira e tem a função precípua de controle. Em conformidade ao Acórdão 1669/2019, segregamos o grupo do Ativo e Passivo Compensados, na publicação do Balanço Patrimonial, incluindo-o ao final da demonstração com totalizadores do referido grupo, seguindo o modelo estabelecido pelo Departamento Nacional do SENAI.

| Apólice | Ramo | Proposta | Prêmio | Início de Vigên | Fim da Vigênci | LMGA | Observaçõe |
|------------------------------|---|-----------|-----------|-----------------|----------------|----------------|---------------|
| 9600131129-A SOMPO SEGUROS | Compreensivo Empresarial | | 52.000,00 | 26/07/2025 | 26/07/2026 | 152.235.273,01 | Unidade Barra |
| 02852.2024.0021.0310.0005277 | R.C. de Administradores e Diretores - D&O | P-0068077 | 63.000,00 | 29/11/2025 | 29/11/2026 | 15.000.000,00 | |

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Entidade faz estimativas e estabelece premissas com relação ao futuro, baseada na experiência histórica e outros fatores incluindo expectativas de eventos futuros. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente são iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo de causar um ajuste relevante de valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício estão divulgadas abaixo.

(a) Contingências

São constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis realizada pelo departamento jurídico interno da Entidade.

(b) Perda estimada para crédito de liquidação duvidosa

A Perda estimada para crédito de liquidação duvidosa é constituída com base em procedimentos que reflitam verdadeiramente as perdas esperadas. Para tanto, faz-se necessária a consideração dos fatores de risco conhecidos a fim de estimar as perdas com contas a receber. A perda estimada para créditos de liquidação duvidosa é conta do Ativo, possuindo natureza retificadora, uma vez que retifica a conta Créditos a Receber, com a finalidade de apresentar o valor líquido provável de realização dos créditos em andamento. Neste ano, registramos um lançamento conforme detalhado na nota nº 5.

(c) Impairment do imobilizado

A Entidade realiza uma revisão dos valores residuais, da vida útil e dos métodos de depreciação dos ativos quando existe uma indicação de mudança significativa desde a última data do balanço, de acordo com a política contábil apresentada na nota nº 2.8. Os valores recuperáveis dos ativos estão determinados com base no valor de mercado e, no exercício, com base em laudo de empresa contratada, não realizamos perda por desvalorização.

4. Caixa e equivalentes de caixa

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|---------------|----------------------|----------------------|
| Sem restrição | 53.625.794,42 | 32.124.439,79 |
| Com Restrição | 16.634.169,07 | 35.335.740,93 |
| | <u>70.259.963,49</u> | <u>67.460.180,72</u> |



5. Créditos a receber

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|---|----------------------|----------------------|
| Cientes | 12.187.750,13 | 14.470.700,63 |
| Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa | (1.102.358,64) | (1.454.410,21) |
| | <u>11.085.391,49</u> | <u>13.016.290,42</u> |
| Departamento contas movimento | 2.980.208,92 | 3.697.223,06 |
| Receitas a receber | 5.341.819,24 | 16.261.344,05 |
| Convênios e acordos | 1.438.431,97 | 1.405.744,89 |
| Outras | <u>2.213.026,60</u> | <u>3.013.076,89</u> |
| | <u>23.058.878,22</u> | <u>37.393.679,31</u> |

A conta de clientes consolida os valores a receber decorrentes de transações usuais efetuadas pela Entidade com terceiros decorrentes de serviços educacionais e de tecnologia. Na perda estimada para crédito de liquidação duvidosa as contas são agrupadas em função dos seus vencimentos, como a vencer, vencidas entre 1 e 180 dias, entre 181 e 365 dias e vencidas a mais de 365 dias. A Entidade efetua a estimativa de perdas para todos os títulos vencidos a mais de 180 dias.

A conta de receitas a receber monta 23% deste grupo e conforme nota nº 2.17 (a) representa o saldo referente a repasse que o Departamento Nacional realiza no próximo ano correspondente ao 13º salário recolhido pelas empresas contribuintes do adicional a Entidade e aos saldos referentes aos repasses mensais remanescentes de novembro e dezembro, respectivamente.

| Aging | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|--|----------------------|----------------------|
| A vencer | - | - |
| <u>Vencidos – entre 1 e 180 dias</u> | <u>8.446.612,72</u> | <u>10.831.639,13</u> |
| <u>Vencidos - entre 181 e 365 dias</u> | <u>1.173.768,31</u> | <u>1.023.134,62</u> |
| <u>Vencidos - a mais de 365 dias</u> | <u>2.390.142,84</u> | <u>2.392.767,43</u> |
| | <u>12.010.523,87</u> | <u>14.247.541,18</u> |

6. Estoques

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|----------------------|-------------------|-------------------|
| Materiais e produtos | <u>652.065,87</u> | <u>656.967,68</u> |
| | <u>652.065,87</u> | <u>656.967,68</u> |

7. Imobilizado

| ATIVO NÃO CIRCULANTE | Imobilizado - Balanço Patrimonial de 2024 | Aquisições realizadas no exercício | Incorporações importados | Transferência | Baixa de bens | Depreciação acumulada no exercício corrente | Baixa de depreciação | IMOBILIZADO em 31/12/2025 |
|------------------------------------|---|------------------------------------|--------------------------|---------------------------|-----------------------|---|--------------------------|---------------------------|
| Prédios | R\$ 88.119.182,19 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 2.044.013,52 | R\$ - | R\$ 86.075.168,67 |
| Construções em Andamento | R\$ 64.557,60 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 64.557,60 |
| Instalações | R\$ 32.950.333,11 | R\$ 82.000,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ 40.312,33 | R\$ 689.080,07 | R\$ 16.931,83 | R\$ 32.319.872,54 |
| Benfeitoria em Imóv. Terceiros | R\$ 16.854.675,44 | R\$ - | R\$ - | R\$ 18.759.511,02 | R\$ - | R\$ 93.797,76 | R\$ 1.998.633,34 | R\$ - |
| Outros Bens Imóveis | R\$ 960.684,44 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 32.022,84 | R\$ - | R\$ 928.661,60 |
| Mobiliário em Geral | R\$ 5.599.910,95 | R\$ 268.595,67 | R\$ - | R\$ 2.150.747,42 | R\$ 2.743,20 | R\$ 711.169,00 | R\$ 985.973,80 | R\$ 3.989.820,80 |
| Máquinas e Equip. em Geral | R\$ 57.383.536,86 | R\$ 2.615.206,63 | R\$ 4.960.707,02 | R\$ 86.747.789,03 | R\$ 331.870,47 | R\$ 5.897.516,94 | R\$ 38.428.043,51 | R\$ 10.410.317,58 |
| Máq. e Equip. Projeto FINEP | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Equipamentos de Informática | R\$ 2.460.246,10 | R\$ 2.852.364,48 | R\$ - | R\$ 1.082.381,89 | R\$ 515.876,48 | R\$ 997.052,27 | R\$ 743.081,70 | R\$ 3.460.381,64 |
| Equipamentos de Comunicação | R\$ 26.963,34 | R\$ 869,00 | R\$ - | R\$ 49.714,82 | R\$ 869,00 | R\$ 5.542,46 | R\$ 36.054,29 | R\$ 7.760,35 |
| Outros Bens Móveis | R\$ 1.493,25 | R\$ 131,23 | R\$ - | R\$ 4.690,46 | R\$ - | R\$ 959,55 | R\$ 4.690,46 | R\$ 664,93 |
| Perdas apuradas impairment | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Total bens móveis e imóveis | R\$ 204.421.583,28 | R\$ 5.819.167,01 | R\$ 4.960.707,02 | R\$ 108.794.834,64 | R\$ 891.671,48 | R\$ 10.471.154,41 | R\$ 42.213.408,93 | R\$ 137.257.205,71 |
| Importações em andamento | R\$ 1.480.843,70 | R\$ 3.821.727,22 | R\$ 4.960.707,02 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 341.863,90 |
| Totais | R\$ 205.902.426,98 | R\$ 9.640.894,23 | R\$ - | R\$ 108.794.834,64 | R\$ 891.671,48 | R\$ 10.471.154,41 | R\$ 42.213.408,93 | R\$ 137.599.069,61 |

Em dezembro de 2025, visando atender ao que preconiza a NBC TG 01, a Entidade realizou o teste de impairment do ativo imobilizado.

De acordo com o laudo técnico, os bens registrados contabilmente não apresentaram evidências de perda por recuperabilidade.

A metodologia aplicada para determinar o valor líquido de venda foi o método da avaliação espontânea, seguindo criteriosamente as recomendações contidas nas NBR 14653 (Norma Brasileira de Avaliação de Bens) da ABNT, atendendo ao grau de fundamentação II para atender as recomendações do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícia de Engenharia de São Paulo e IGEL – Instituto Gaúcho de Engenharia Legal.

Portanto, considerando a natureza e as condições dos bens avaliados, concluiu não ser necessário proceder à ajustes por redução ao valor recuperável, e sugeriu a aplicação de novas taxas de depreciação para os bens móveis e assegurou que as taxas de bens imóveis estão compatíveis com a realidade.

As importações em andamento referem-se à execução do investimento no Instituto SENAI de Inovação e com o Instituto Senai de Tecnologia, montando o saldo no exercício de R\$ 341.863,90.

| Importação em andamento | Balanço Patrimonial de 2024 | Balanço Patrimonial de 2025 |
|-------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Total Importação em andamento | R\$ 1.480.843,70 | R\$ 341.863,90 |

| Importações em andamento | Total R\$ |
|--|-------------------|
| MÁQUINA DE LAVAR WASCATOR - 6,5 KG | 127.861,44 |
| MICROSCÓPIO COM MICROMANIPULADOR E CÂMERA ACOPLADO | 150.099,70 |
| SECADORA PARA ENSAIOS DE CONFORMIDADE NORMATIVA | 63.902,76 |
| | 341.863,90 |



8. Intangível

O Intangível refere-se à aquisição de Licença de uso de *software* e a produção internamente de uma plataforma denominada de Roadmaps, APP de Moda Follow Fashion SENAI, Marketplace e Jogos 3D – Moda 4.0.

| ATIVO INTANGÍVEL | Balço Patrimonial de 2024 | Aquisições realizadas no exercício | Baixa de bens | Amortização acumulada no exercício corrente | Baixa de amortização | INTANGÍVEL em 31/12/2025 |
|------------------------|---------------------------|------------------------------------|------------------|---|----------------------|--------------------------|
| Total ativo intangível | R\$ 7.299.174,87 | R\$ 2.559.168,00 | R\$ 2.811.590,39 | -R\$ 2.190.679,78 | -R\$ 2.040.442,69 | R\$ 6.896.515,39 |

| ATIVO INTANGÍVEL | Balço Patrimonial de 2024 | Aquisições realizadas no exercício | Baixa de bens | Amortização acumulada no exercício corrente | Baixa de amortização | INTANGÍVEL em 31/12/2025 |
|--------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|-------------------------|---|--------------------------|--------------------------|
| SOFTWARES | R\$ 6.632.681,95 | R\$ 784.830,16 | R\$ 2.811.590,39 | R\$ - | R\$ - | R\$ 4.605.921,72 |
| ROADMAPS | R\$ 3.285.100,76 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 3.285.100,76 |
| APP MODA FOLLOW - INOVA MODA DIGITAL | R\$ 4.843.486,08 | R\$ 545.850,88 | R\$ 83.750,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ 5.305.586,96 |
| MARKETPLACE | R\$ 1.112.500,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 1.112.500,00 |
| JOGO 3D - MODA 4.0 | R\$ 301.858,85 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 301.858,85 |
| SOFTWARE ORBIT | R\$ 41.840,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 41.840,00 |
| LOJA VIRTUAL 4.3.3 | R\$ 323.400,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 323.400,00 |
| PORTAL SENAI CETIQT | R\$ - | R\$ 496.250,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 496.250,00 |
| OBSERVATÓRIO DA INDÚSTRIA TÊXTIL | R\$ - | R\$ 321.583,44 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 321.583,44 |
| E-CETIQT | R\$ - | R\$ 494.403,52 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 494.403,52 |
| Ajustes - Intangíveis | R\$ - | -R\$ 83.750,00 | -R\$ 83.750,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Total bens móveis e imóveis | R\$ 16.540.867,64 | R\$ 2.559.168,00 | R\$ 2.811.590,39 | R\$ - | R\$ - | R\$ 16.288.445,25 |
| AMORTIZAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS | R\$ 9.241.692,77 | R\$ - | R\$ - | R\$ 2.190.679,78 | R\$ 2.040.442,69 | R\$ 9.391.929,86 |
| Totais | R\$ 7.299.174,87 | R\$ 2.559.168,00 | R\$ 2.811.590,39 | -R\$ 2.190.679,78 | -R\$ 2.040.442,69 | R\$ 6.896.515,39 |

9. Fornecedores

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|-------------------|---------------------|---------------------|
| Serviços a pagar | 562.735,55 | 530.538,52 |
| Aspen Technology | 573.042,15 | 0,00 |
| Materiais a pagar | 38.361,31 | 1.012.116,01 |
| | <u>1.174.139,01</u> | <u>1.542.654,53</u> |

10. Impostos, taxas e contribuições a recolher

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|-----------------|-------------------|-------------------|
| IRRF | 700.578,04 | 784.481,59 |
| ISS | 1.224,14 | 5.522,99 |
| CSLL/COFINS/Pis | 68.906,34 | 70.752,52 |
| | <u>770.708,52</u> | <u>860.757,10</u> |



11. Salários e encargos a pagar

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|---------------------|---------------------|-------------------|
| INSS | 200.790,03 | 282.630,01 |
| FGTS | 247.430,55 | 338.718,11 |
| PREVIND | 1.257.427,38 | 244,27 |
| Vencimentos a pagar | <u>6.286,31</u> | <u>129,60</u> |
| | <u>1.711.934,27</u> | <u>621.721,99</u> |

12. Férias, 13º Salário e Encargos

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|---------|---------------------|---------------------|
| Férias | 3.122.367,94 | 3.651.949,08 |
| INSS | 886.751,65 | 886.751,65 |
| FGTS | 520.928,75 | 419.014,85 |
| PIS | 42.356,13 | 42.356,13 |
| Prevind | 1.070.543,04 | 679.085,19 |
| | <u>5.642.947,51</u> | <u>5.679.156,90</u> |

A conta Prevind destina-se às provisões referentes ao plano de previdência complementar do SENAI CETIQT. O Sistema Indústria de Previdência Privada ou Plano refere-se ao conjunto de Benefícios previdenciários e requisitos para sua obtenção, constituído na modalidade de contribuição definida, cadastrado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e denominado Prevind 2.

O Plano de Benefícios PREVIND 2 é um Plano custeado pelo empregado e pelas Patrocinadoras sendo mantido por meio de uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, nos moldes da legislação vigente, denominada MultiBRA Fundo de Pensão na modalidade de contribuição definida.

O MultiBRA Fundo de Pensão é uma Entidade, constituída por diversos Planos, mantidos por Patrocinadoras de diferentes grupos econômicos, cujos planos são totalmente independentes e segregados entre si, por isso, é chamado de Fundo MultiPatrocinado.

Em 31 de dezembro de 2025, o número de participantes do Prevind e do Prevind 2 totalizaram 232 inscritos, classificados abaixo:

| | Assistidos | Ativos |
|-----------|-------------------|---------------|
| PREVIND | - | - |
| PREVIND 2 | <u>67</u> | <u>183</u> |
| TOTAL | <u>67</u> | <u>183</u> |

O SENAI CETIQT contribuiu no ano de 2025 com R\$ 1.464.566,78, enquanto os colaboradores contribuíram com R\$ 1.507.250,14. O patrimônio do plano Prevind chegou a R\$ 50.873.604,47.



13. Departamento conta movimento

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|----------|-------------------|-------------------|
| Senai DN | 53.544,23 | 146.451,71 |
| | <u>53.544,23</u> | <u>146.451,71</u> |

O saldo refere-se as obrigações referentes as provisões da folha de pagamento de colaboradores cedidos pelo Departamento Nacional e os rendimentos líquidos do financiamento do BNDES.

14. Convênios e acordos

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|--------------------------------|---------------------|----------------------|
| Caixa escolar | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamento PRONATEC | 0,00 | 0,00 |
| Valores em Transição-Convênios | 6.413.017,30 | 14.316.130,91 |
| | <u>6.413.017,30</u> | <u>14.316.130,91</u> |

15. Empréstimos e Financiamentos a curto prazo

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|---|---------------------|---------------------|
| Liberação do contrato BNDES 12.201.522/083 e 91 | 1.544.835,81 | 8.231.138,18 |
| | <u>1.544.835,81</u> | <u>8.231.138,18</u> |

16. Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|---|---------------------|----------------------|
| Liberação do contrato BNDES 12.201.522/083 e 91 | 8.242.320,85 | 50.478.400,93 |
| | <u>8.242.320,85</u> | <u>50.478.400,93</u> |

O Contrato de Financiamento entre o SENAI (Departamento Nacional) e o BNDES refere-se à Implantação do Programa de Apoio à Competitividade da Indústria Brasileira, no qual o CETIQT participa na implementação dos Institutos de Tecnologia Têxtil e de Confeção e de Inovação em Biossintéticos.

Em garantia do cumprimento integral das obrigações presentes e futuras decorrentes do contrato de financiamento, bem como de seus eventuais aditivos ou prorrogações, incluindo o pagamento integral e pontual do valor principal da dívida, juros compensatórios e moratórios, comissões, multas, tarifas,



outros encargos, judiciais ou não, e honorários advocatícios, bem como o ressarcimento de toda e qualquer importância desembolsada por conta da constituição, do aperfeiçoamento e do exercício de direitos e da execução de garantias prestadas e quaisquer encargos e outros acréscimos devidos ao BNDES por força do contrato de financiamento, o SENAI DN em caráter irrevogável e irretratável, cede fiduciariamente em favor do BNDES, nos termos do artigo 66 B, da lei nº 4.728 de 14 de julho de 1965, e dos artigos 18 a 20, da Lei nº 9.514 de novembro de 1997, os seguintes direitos creditórios:

I -A totalidade dos direitos creditórios sobre as receitas do beneficiário oriundas da contribuição adicional;

II – Os direitos creditórios sobre as receitas do beneficiário oriundas da parcela de contribuição geral;

III – Os direitos creditórios detidos pelo beneficiário contra o banco depositário relativos aos depósitos a serem realizados e aos recursos existentes na conta vinculada e na conta reserva constituída com a finalidade de manter um saldo não inferior ao valor equivalente a soma das 6 maiores prestações vincendas de amortização do principal e acessórios da dívida.

17. Outras obrigações a longo prazo

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|-------------------------|---------------------|---------------------|
| Contas a pagar | 0,00 | 544.152,86 |
| Contingências judiciais | <u>8.853.876,57</u> | <u>8.527.471,09</u> |
| | <u>8.853.876,57</u> | <u>9.071.623,95</u> |

Contingências judiciais

| | <u>31/12/2024</u> | <u>Provisões</u> | <u>Reversões/ baixas</u> | <u>Atualização</u> | <u>31/12/2025</u> |
|-------------|---------------------|------------------|------------------------------|--------------------|---------------------|
| Trabalhista | 1.306.332,01 | 326.405,48 | - | - | 1.632.737,49 |
| INSS e PIS | 4.398.616,11 | - | - | - | 4.398.616,11 |
| Cível | <u>2.822.522,97</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>2.822.522,97</u> |
| | <u>8.527.471,09</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>8.853.876,57</u> |

18. Patrimônio Líquido

- 1- O **Patrimônio Líquido** é de R\$ 201.135.164,54 e são compostos por superávits acumulados e outros resultados abrangentes, compostos de Ajuste a Valor Justo e Ajustes de Exercícios Anteriores.
- 2- Os **superávits** gerados pela Entidade são empregados integralmente nas suas atividades. No exercício de 2025



foi registrado um déficit de R\$ 14.832.413,09, conforme composição abaixo:

| a) Orçamentárias | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Receitas Correntes | 101.792.884,93 | 155.308.702,19 |
| Receitas de Capital | 391.245,17 | 458.722,00 |
| Despesas Correntes | -82.020.758,99 | -108.620.203,95 |
| Despesas de Capital | -11.842.793,69 | -18.783.731,89 |
| Superávit Orçamentário | 8.320.577,42 | 28.363.488,35 |
| b) Variações Patrimoniais / Financeiras | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Variação Patrimonial Ativa | 53.134.593,78 | 20.833.558,34 |
| Variação Financeira Ativa | 50.746.450,53 | 10.134.087,60 |
| Variação Patrimonial Passiva | -123.884.650,37 | -53.472.141,01 |
| Variação Financeira Passiva | -3.149.384,45 | -3.957.866,40 |
| Déficit/Superávit Patrimonial | -23.152.990,51 | -26.462.361,47 |
| Déficit/Superávit do Exercício (a+b) | -14.832.413,09 | 1.901.126,88 |

19. Receitas de contribuições

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|---------------------------|----------------------|----------------------|
| Receitas de contribuições | 44.206.461,54 | 73.846.153,85 |
| Repasse 13º salário | 3.100.538,46 | 6.153.846,15 |
| | <u>47.307.000,00</u> | <u>80.000.000,00</u> |

A receita de contribuição adicional provém das empresas vinculadas ao sistema SENAI que tenham mais de 500 (quinhentos) empregados e se caracteriza como a principal fonte de arrecadação da Entidade. Após a arrecadação mensal, parte do resultado (limitada a 20%) é transferida ao SENAI CETIQT pelo departamento nacional do SENAI.

20. Receitas Financeiras

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Receitas imobiliárias | 1.075.907,32 | 215.486,00 |
| Receitas de aplicações financeiras | 7.127.815,09 | 2.586.496,96 |
| | <u>8.203.722,41</u> | <u>2.801.982,96</u> |



21. Receitas de serviços

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|---|------------------------|------------------------|
| Receita de serviços educacionais | 29.719.644,52 | 29.915.380,77 |
| Receita de serviços laboratoriais | 12.923.480,85 | 23.707.015,75 |
| Receitas de serviços de consultoria e assistência técnica | 7.873.430,95 | 16.920.996,02 |
| (-) Bolsas incondicionais | <u>(10.970.513,49)</u> | <u>(10.452.010,05)</u> |
| | <u>39.546.042,83</u> | <u>60.091.382,49</u> |

22. Outras receitas correntes

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| Recuperação de despesas | 3.774,35 | 635.110,35 |
| Multas, juros e mora | 90.248,57 | 80.160,21 |
| Descontos obtidos | 2,50 | 17,90 |
| Outras receitas correntes | <u>31.319,80</u> | <u>55.689,36</u> |
| | <u>125.345,22</u> | <u>770.977,82</u> |

23. Convênios

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|-------------------------------|---------------------|----------------------|
| Convênio SEBRAE | 1.854.770,11 | 474.827,36 |
| Projeto Automotivo Stellantis | 1.389.999,86 | 0,00 |
| Convênio EMBRAPPII | <u>3.366.004,50</u> | <u>11.169.531,56</u> |
| | 6.610.774,47 | 11.644.358,92 |

24. Receita de capital

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| Operações de crédito externas | 390.645,17 | 0,00 |
| Alienação de bens | 600,00 | 458.722,00 |
| Saldo de Exercícios Anteriores | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> |
| | 391.245,17 | 458.722,00 |

25. Despesas com pessoal e encargos sociais

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|---|----------------------|----------------------|
| Ordenados e salários | 28.920.676,49 | 33.337.789,61 |
| Encargos trabalhistas, férias e 13º salário | 8.048.727,53 | 11.348.587,44 |
| Encargos assistenciais | 12.403.870,01 | 13.684.404,90 |
| Bolsas e estágios | 755.100,70 | 3.284.649,86 |
| Mão de obra temporária | <u>0,00</u> | <u>43.315,38</u> |
| | <u>50.128.374,73</u> | <u>61.698.747,19</u> |



26. Despesas com ocupação e utilidades

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|---------------------------|---------------------|---------------------|
| Energia elétrica | 1.523.312,68 | 2.720.280,05 |
| Telefonia | 58.635,65 | 56.397,77 |
| Água e serviços de esgoto | 446.869,63 | 691.941,38 |
| Condomínio | 272.049,88 | 764.717,98 |
| Locação de imóveis | 454.865,94 | 1.794.785,11 |
| Gás | 834,94 | 807,45 |
| | <u>2.756.568,72</u> | <u>6.028.929,74</u> |

27. Despesas com materiais

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Material de expediente | 68.344,67 | 71.830,96 |
| Material didático | 4.821,13 | 46.050,99 |
| Gêneros alimentícios | 7.796,34 | 8.281,76 |
| Material man. bens móveis e imóveis | 797.548,54 | 743.395,75 |
| Material de limpeza | 16.954,82 | 44.716,07 |
| Material de copa e cozinha | 296,31 | 3.716,34 |
| Material médico | 3.906,66 | 4.462,43 |
| Material Químico e laboratorial | 1.139.817,06 | 2.547.335,65 |
| Material de computação | 171.751,69 | 172.985,46 |
| Material de Segurança | 48.228,00 | 76.547,94 |
| Demais materiais | 380.068,27 | 998.379,27 |
| | <u>2.639.533,49</u> | <u>4.717.702,62</u> |

28. Despesas de transportes e viagens

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|
| Passagens | 1.051.211,12 | 1.327.541,77 |
| Diárias | 1.027.880,22 | 817.426,68 |
| Hospedagem | 122.496,08 | 228.311,55 |
| Transporte urbanos em viagens | 240.598,89 | 165.494,44 |
| Outros gastos de viagens | 515,00 | 96,47 |
| | <u>2.442.701,31</u> | <u>2.538.870,91</u> |



29. Despesas de serviços de terceiros

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|---|----------------------|----------------------|
| Manutenção e reparos bens móveis e imóveis | 2.120.379,51 | 2.926.398,98 |
| Segurança e vigilância | 1.879.272,14 | 3.212.804,14 |
| Serviços gráficos | 178.820,68 | 322.991,95 |
| Serviços de limpeza e conservação | 999.089,94 | 1.624.896,50 |
| Técnicos especializados | 3.696.177,88 | 8.134.901,53 |
| Publicidade e propaganda | 1.075.655,52 | 1.208.879,16 |
| Serviços de informática | 2.307.985,29 | 2.148.022,16 |
| Despesas com transportes | 87.920,32 | 82.018,87 |
| Assessoria e consultoria | 3.905.086,24 | 2.218.105,76 |
| Serviços de comunicação | 99.921,00 | 81.579,98 |
| Locação de veículos | 223.651,72 | 245.186,77 |
| Médicos e laboratoriais | 406.453,88 | 444.661,82 |
| Assinaturas periódicas, anuidades e publicações | 198.224,74 | 180.747,03 |
| Seguros | 119.496,64 | 135.388,91 |
| Fretes, transportes, encomendas e postagens | 160.875,97 | 214.651,84 |
| Aquisição de licença de uso de software | 1.338.716,02 | 895.638,88 |
| Promoções e eventos | 308.630,03 | 240.690,54 |
| Outros serviços de terceiros | 897.495,81 | 1.137.430,46 |
| | <u>20.003.853,33</u> | <u>25.454.995,28</u> |

30. Despesas financeiras

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|----------------------------|---------------------|---------------------|
| Descontos concedidos | 0,07 | 5.058,42 |
| Multas, juros e corretagem | 0,00 | 518.846,95 |
| Encargos da dívida | 2.068.024,87 | 5.094.238,12 |
| Despesa bancária | 268.824,58 | 270.375,74 |
| | <u>2.336.849,52</u> | <u>5.888.519,23</u> |

31. Impostos, taxas e contribuições

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|---------------------|-------------------|-------------------|
| Contribuições | 7.659,65 | 103.026,19 |
| Impostos federais | 38.483,63 | 159.009,41 |
| Impostos municipais | 16.542,56 | 13.291,56 |
| Taxas | 43.589,79 | 110.553,83 |
| | <u>106.275,63</u> | <u>385.880,99</u> |



32. Despesas de capital

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|
| Aquisição do ativo imobilizado | 6.231.253,76 | 7.877.015,00 |
| Aquisição de software | 2.468.168,00 | 2.816.752,90 |
| Aquisição do ativo intangível | 0,00 | 148.396,60 |
| Amortização da dívida-BNDES | 3.143.371,93 | 7.941.567,39 |
| | <u>11.842.793,69</u> | <u>18.783.731,89</u> |

33. Variações patrimoniais e financeiras ativas e passivas

33.1. Ativas

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|--|-----------------------|----------------------|
| Transferência para o ativo imobilizado | 6.272.838,94 | 9.350.853,86 |
| Aquisição de Intangível | 2.468.168,00 | 2.816.752,90 |
| Construções em andamento | 0,00 | 64.557,60 |
| Incorporação de bens móveis | 178.554,30 | 204.374,78 |
| Incorporação de bens intangíveis | 0,00 | 68.736,00 |
| Baixa de depreciação bens imóveis | 2.015.565,17 | 8.066.761,41 |
| Baixa de depreciação bens móveis | 40.159.024,68 | 165.968,83 |
| Baixa de amortização bens intangíveis | 2.040.442,69 | 82.461,82 |
| Outros | 0,00 | 13.091,14 |
| Variações Patrimoniais Ativas | <u>53.134.593,78</u> | <u>20.833.558,34</u> |
| Reversão de provisão de contingências | 106.980,23 | 38.883,20 |
| Cancelamentos de passivos | 49.668.335,94 | 9.379.697,40 |
| Receitas extraorçamentárias | 8.548,77 | 0,00 |
| Disponível | 13.413,59 | 886,25 |
| Créditos a receber | 949.172,00 | 713.323,79 |
| Valores a apropriar | 0,00 | 1.296,96 |
| Variação Financeira Ativas | <u>50.746.450,53</u> | <u>10.134.087,60</u> |
| | <u>103.881.044,31</u> | <u>30.967.645,94</u> |

33.2. Passivas

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|---------------------------------|-----------------------|----------------------|
| Alienação de bens imóveis | 0,00 | 33.693.616,95 |
| Depreciação | 9.397.000,04 | 15.802.608,48 |
| Amortização de bens intangíveis | 2.190.679,78 | 2.323.669,34 |
| Baixa de bens imóveis | 18.799.823,35 | 0,00 |
| Baixa de bens móveis | 90.748.440,71 | 1.595.474,84 |
| Baixa de bens intangíveis | 2.720.590,39 | 56.771,40 |
| Outras variações patrimoniais | 28.116,10 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Passivas | <u>123.884.650,37</u> | <u>53.472.141,01</u> |
| Cancelamento de Ativos | 505.761,81 | 1.234.262,14 |



| | | |
|----------------------------------|-----------------------|----------------------|
| Inscrições Passivas | 2.529.524,36 | 1.893.266,98 |
| Contingências Judiciais Passivas | 84.032,84 | 816.387,25 |
| Variação Cambial Passiva | 30.065,44 | 13.950,03 |
| Variações Financeiras Passivas | 3.149.384,45 | 3.957.866,40 |
| | <u>127.034.034,82</u> | <u>57.430.007,41</u> |

34. Seguros

Os bens estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para cobertura dos eventuais sinistros. A especificação por modalidade de risco e a importância segurada das principais apólices, de acordo com a corretora de seguros contratada, está demonstrada conforme tabela abaixo:

| Apólice | Ramo | Proposta | Prêmio | Início de Vigên | Fim da Vigênci | LMGA | Observação |
|------------------------------|---|-----------|-----------|-----------------|----------------|----------------|---------------|
| 9600131129-A SOMPO SEGUROS | Compreensivo Empresarial | | 52.000,00 | 26/07/2025 | 26/07/2026 | 152.235.273,01 | Unidade Barra |
| 02852.2024.0021.0310.0005277 | R.C. de Administradores e Diretores - D&O | P-0068077 | 63.000,00 | 29/11/2025 | 29/11/2026 | 15.000.000,00 | |

35. Gerenciamento de Risco

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas de forma a identificar e analisar os riscos relevantes enfrentados pela Entidade, para definir limites, controles apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades. A “Entidade”, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações.

A implementação do Programa de Compliance e Integridade do SENAI CETIQT foi materializada através da Resolução CTC nº 010/2022, que alterou a estrutura organizacional do SENAI CETIQT, criando a Coordenação de Compliance e Integridade - CCI, vinculada à Diretoria Executiva, reforçando o apoio e comprometimento da Alta Direção nas ações de controle interno, seu contínuo aprimoramento e monitoramento.

Sendo assim, o referido programa, promove esforços com foco na estruturação e funcionamento da gestão da integridade, realizando ações de divulgação e orientação para o fortalecimento da cultura de integridade institucional, com ações direcionadas ao aperfeiçoamento da gestão com capacitações e treinamentos, além do fortalecimento do ambiente de controle interno, de modo que as ações favoreçam a melhoria da qualidade do desempenho institucional, contemplando ferramentas facilitadoras para o alcance dos objetivos estratégicos.

Além disso, o SENAI CETIQT é membro da Rede Colaborativa de Compliance do Sistema Indústria, que promove conhecimento, troca de informações e melhores práticas de Compliance no âmbito do Órgão Nacional e Departamentos Regionais. O resultado do trabalho da rede é consolidado em modelos de boas práticas, utilizados como guias para os integrantes. Com o apoio da Rede Colaborativa e do Departamento Nacional, o SENAI CETIQT, vem, investindo na capacitação dos seus colaboradores, patrocinando cursos de Compliance Anticorrupção com Certificação CPC-A.

Não obstante, reforçando o objetivo de ofertar capacitações de excelência no assunto, os colaboradores que integram a Coordenação de Compliance e Integridade, participaram também de cursos, ministrados pela Unindústria (Universidade Corporativa SESI / SENAI), em temas relacionados à área de Compliance, quais sejam: Monitoramento de Programas de Compliance e Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.



Outrossim, com o auxílio da Rede Colaborativa, foi contratada uma solução tecnológica (Sistema de Gestão de Riscos e Compliance - GRC), para auxiliar no monitoramento dos riscos prioritários, identificados a partir dos riscos mapeados. A implementação da ferramenta está em fase inicial.

Ações internas focadas na disseminação e aculturação do comportamento ético foram promovidas no 2º e 3º trimestre de 2022, com ampla distribuição e divulgação do novo Código de Conduta Ética do Sistema Indústria aos seus colaboradores, dirigentes e partes interessadas. Bem como foram elaborados Planos de Ação contendo iniciativas de capacitações, comunicação interna, atualização das ferramentas tecnológicas de gestão do conhecimento, para que as diretrizes do novo Código de Conduta Ética e dos demais normativos internos sejam conhecidos transversalmente.

Ciente da importância e natureza peculiar da atividade que exerce, o SENAI CETIQT desenvolveu treinamentos para os novos colaboradores, como a capacitação Compliance e Controle de Processos, realizada pela Coordenação de Compliance e Integridade, que oferece uma visão geral sistêmica do funcionamento, objetivo e finalidade da instituição, apresentando seus principais normativos internos e canais de comunicação.

O programa também orienta o aprimoramento contínuo dos instrumentos de relacionamento e de regulação, em especial os Relatórios publicados no Portal da Transparência, os resultados das prestações de contas anuais, os canais de manifestação – como SAC e Ouvidoria, bem como as políticas institucionais – com destaque para o Código de Conduta Ética.

Vale ressaltar que a integração das pautas de Compliance às agendas da Educação Profissional, Inovação e Tecnologia permitem que as estruturas sejam trabalhadas em prol da conformidade dos processos e procedimentos e, conseqüentemente o fortalecimento dos controles internos. No âmbito das ações de controle interno, o SENAI CETIQT vem mitigando os riscos mapeados visando auxiliar a Alta Direção quando da tomada de decisão, são elas:

- Monitoramento e revisão de diversos processos e procedimentos internos;
- Mapeamento e revisão de fluxos de processos;
- Alteração da composição do Comitê de Conduta Ética à luz do novo Código;
- Incorporação do novo Código de Conduta Ética e criação de Comitês relacionados à Governança, LGPD, Escritório de Projetos, Escritório de Processos e Gestão da Estratégia.

Com o apoio do Departamento Nacional, deu-se continuidade as ações de monitoramento e tratamento de processos institucionais, avaliando a conformidade e aderência aos normativos internos e identificação da necessidade de implementações de melhorias nos controles e processos organizacionais, promovendo a mitigação de riscos inerentes ao negócio e o cumprimento da estratégia definida. Tal ação, objetiva também a redução dos impactos operacionais, financeiros e de imagem advindos de inconformidades, bem como a manutenção da aderência das decisões aos princípios de integridade e de transparência e aos entendimentos debatidos junto aos órgãos de controle.

O ambiente de controle interno do SENAI CETIQT também contempla as estruturas de Tecnologia da Informação que são responsáveis por criar e implantar soluções tecnológicas para aumento de produtividade, proteção de dados, além de garantir a infraestrutura necessária para o funcionamento da instituição.

Em 2022, as agendas relacionadas à Segurança da Informação tiveram foco na gestão institucional da segurança cibernética para assegurar a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos ativos de tecnologia da informação e informações. Em maio de 2022 foi finalizado o ciclo de atualização do sistema ERP – Protheus para a versão 12.1.33, a mais atual possível, com o intuito de garantir a segurança, novas funcionalidades e atendimento a demandas legais.

As ações relatadas estão balizadas nas premissas e princípios que regem o Programa de Compliance e Integridade da instituição, nas melhores práticas de mercado e em atenção às orientações e recomendações dos órgãos de controle externo, em especial às agendas que tangibilizam as estruturas de transparência e fortalecimento das ferramentas de diálogo com a sociedade.

36. Fatos Relevantes

Em 2025 foi deliberado a apuração do acervo líquido das atividades desenvolvidas no ISI BIOSINTÉTICO do SENAI-CETIQT, o qual sofreu transferência operacional e administrativa ao SENAI-RJ. A transferência foi concluída em 31 de março de 2025, com assunção total da gestão administrativa, operacional, financeira e técnica, a partir do dia 1º de abril de 2025. Seus efeitos patrimoniais foram:

| ATIVO NÃO CIRCULANTE | Imobilizado - Balanço Patrimonial de 2024 | Transferência | Baixa de depreciação |
|------------------------------------|---|---------------------------|--------------------------|
| Prédios | R\$ 88.119.182,19 | R\$ - | R\$ - |
| Construções em Andamento | R\$ 64.557,60 | R\$ - | R\$ - |
| Instalações | R\$ 32.950.333,11 | R\$ - | R\$ 16.931,83 |
| Benfeitoria em Imóv. Terceiros | R\$ 16.854.675,44 | R\$ 18.759.511,02 | R\$ 1.998.633,34 |
| Outros Bens Imóveis | R\$ 960.684,44 | R\$ - | R\$ - |
| Mobiliário em Geral | R\$ 5.599.910,95 | R\$ 2.150.747,42 | R\$ 985.973,80 |
| Máquinas e Equip. em Geral | R\$ 57.383.536,86 | R\$ 86.747.789,03 | R\$ 38.428.043,51 |
| Máq. e Equip. Projeto FINEP | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Equipamentos de Informática | R\$ 2.460.246,10 | R\$ 1.082.381,89 | R\$ 743.081,70 |
| Equipamentos de Comunicação | R\$ 26.963,34 | R\$ 49.714,82 | R\$ 36.054,29 |
| Outros Bens Móveis | R\$ 1.493,25 | R\$ 4.690,46 | R\$ 4.690,46 |
| Total bens móveis e imóveis | R\$ 204.421.583,28 | R\$ 108.794.834,64 | R\$ 42.213.408,93 |

Rio de Janeiro – RJ, 31 de dezembro de 2025

MARCIO DE ARAUJO
MONTEIRO CONTADOR
CRC RJ 068.318/O-1

FERNANDO ROTTA RODRIGUES
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

SERGIO LUIZ SOUZA MOTTA
DIRETOR EXECUTIVO
RESPONSÁVEL LEGAL

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Notas Explicativas 2025

Autor: Marcio de Araujo Monteiro - mamonteiro@cetiqt.senai.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 2A-B9-BF-9E-02-73-74-0A-15-D7-44-D9-BA-AD-61-9C-98-44-2D-43

SHA256: 7c8c56e5113eeb3ea34b73aaa93f89fd86e75c59b44d80c1de3d7d5a27b414e7

Assinaturas

Nome: Marcio de Araujo Monteiro - **CPF/CNPJ:** 025.362.367-73 - **Cargo:** Especialista I

E-mail: mamonteiro@cetiqt.senai.br - **Data:** 19/02/2026 16:31:25

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 19/02/2026 16:30:25 - **Leitura completa em:** 19/02/2026 16:30:59

IP: 200.225.199.125

Geolocalização: -22.995476385450484, -43.363488799951696

Nome: Fernando Rotta Rodrigues - **CPF/CNPJ:** 499.738.860-20 - **Cargo:** Diretor de Administração e Finanças

E-mail: frotta@cetiqt.senai.br - **Data:** 19/02/2026 16:33:03

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 19/02/2026 16:32:56 - **Leitura completa em:** 19/02/2026 16:33:01

IP: 177.47.105.2

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Nome: Sergio Luiz Souza Motta - **CPF/CNPJ:** 347.240.365-91 - **Cargo:** Diretor Executivo

E-mail: sergiomotta@cetiqt.senai.br - **Data:** 20/02/2026 14:51:55

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 20/02/2026 14:51:50 - **Leitura completa em:** 20/02/2026 14:51:54

IP: 200.225.199.125

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<http://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=2A-B9-BF-9E-02-73-74-0A-15-D7-44-D9-BA-AD-61-9C-98-44-2D-43>

HASH TOTVS: 2A-B9-BF-9E-02-73-74-0A-15-D7-44-D9-BA-AD-61-9C-98-44-2D-43

